



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**SECRETARIA-GERAL**

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**2017**

**Brasília/DF, 2018.**



## 1. APRESENTAÇÃO

### 1.1. A Secretaria de Controle Interno

A Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISSET/SG-PR), unidade vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, é responsável pelas atividades de auditoria, consultoria, ouvidoria e correição junto aos órgãos da Presidência da República, Vice-Presidência e entidades subordinadas.

No cumprimento de suas competências legais, a CISSET realiza ações de auditoria e fiscalização nas unidades jurisdicionadas (UJ), buscando auxiliar na melhoria da gestão pública por meio do estímulo à governança, à gestão de riscos e ao incremento dos controles internos.

Além da área de auditoria, a CISSET mantém, em sua estrutura, duas linhas de atuação estratégicas para o aprimoramento da gestão: Corregedoria e Ouvidoria. Nesse contexto, as ações da Corregedoria voltam-se, primordialmente, para coibir abusos de agentes públicos e privados na gestão da coisa pública. No âmbito da Ouvidoria, a CISSET detém competência para receber e analisar denúncias, reclamações, solicitações, elogios e sugestões encaminhados aos órgãos da Presidência e Vice-presidência da República.

### 1.2. Competências

Com a publicação do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, foram realizadas alterações significativas nas atividades desempenhadas pela Secretaria de Controle Interno, que deixou de realizar as atividades de órgão setorial contábil da Presidência da República e de seus órgãos integrantes e vinculados, assim como da Vice-Presidência da República e da Advocacia-Geral da União. Aquelas atividades foram transferidas para a Advocacia-Geral da União e Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria de Administração, da Secretaria-Geral da Presidência da República.

As competências da CISSET/SG-PR foram consolidadas no anexo VIII da Portaria SG/PR nº 7, de 14 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2018, Seção 1, com retificação publicada em 6 de abril de 2018, Seção 1, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República.

### 1.3. Ambiente de Atuação

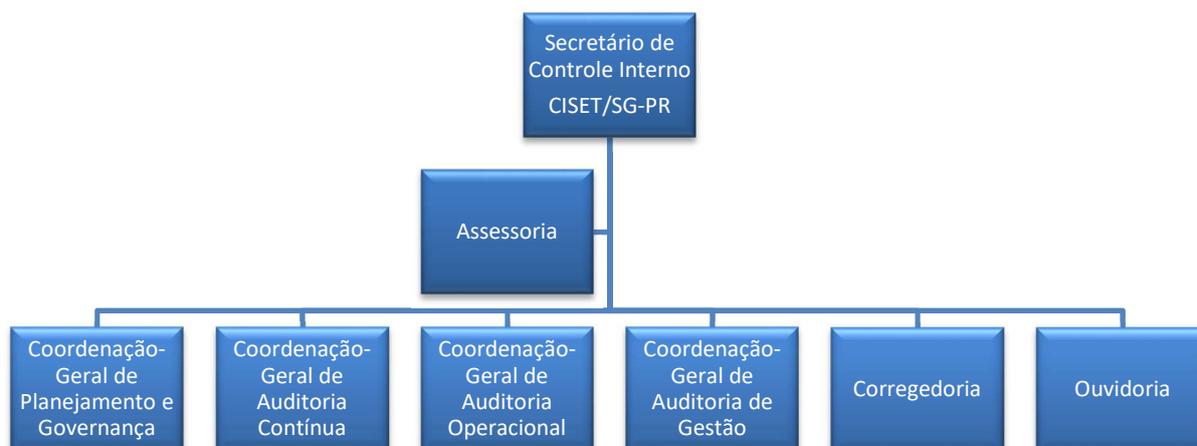
A Secretaria de Controle Interno integra, como unidade setorial, o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e, como unidade seccional, o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. No âmbito desses dois sistemas, a CISSET está sujeita à supervisão técnica do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União — CGU —, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Após a edição do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, com a instituição das unidades de Ouvidoria e Corregedoria, a CISSET passou a espelhar o modelo de atuação do CGU, órgão central dos Sistemas de Controle Interno e Correição e das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal. Dessa forma, esta Secretaria ficou responsável pelas atividades de auditoria, consultoria, ouvidoria e correição, relacionadas aos órgãos integrantes da Presidência da República, bem como às suas entidades vinculadas, e à Vice-Presidência da República. Desse modo, o trabalho da CISSET tem alcance nacional, abrangendo tanto as unidades centralizadas em Brasília bem como unidades distribuídas por todas as unidades da federação.

### 1.4. Estrutura Organizacional

A Ciset/SG-PR encontra-se atualmente organizada da seguinte forma:

#### Estrutura Organizacional da Ciset/PR



### 1.5. Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento da Ciset

- No âmbito da Secretaria de Controle Interno, a base legal engloba os normativos abaixo:
- Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000: dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
- Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005: dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
- Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017: aprova as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Governo e da Secretaria-Geral da Presidência da República, e dá outras providências.
- Portaria SG/PR nº 7, de 14 de março de 2018: Regimento Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República.

## 2. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

### 2.1. Descrição

Para a execução das suas atividades finalísticas, a Secretaria de Controle Interno manteve, em 2017, quatro macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais. O quadro abaixo apresenta sucintamente as principais características de cada macroprocesso:

**Quadro 01 – Descrição dos macroprocessos.**

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes
<b>Assessoramento e Consultas Técnicas</b>	Serviços de consultoria, definidos como assessoramento e aconselhamento técnicos, prestados por meio de solicitação específica, com vistas a adicionar valor à gestão e aperfeiçoar os processos de governança e de gerenciamento de riscos, bem como o aprimoramento dos controles internos na organização.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Normativos e orientações às unidades jurisdicionadas.</li> <li>• Capacitação de gestores públicos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Órgãos e entidades da Presidência e da Vice-Presidência da República</li> </ul>

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes
<b>Auditoria e Fiscalização</b>	Ações voltadas à auditoria e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, com vistas a garantir a aplicação regular do dinheiro público, inibir práticas lesivas ao Erário e recuperar valores públicos desviados, aplicados irregularmente ou que tenham sido contabilizados como prejuízo aos cofres públicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório de auditoria anual de contas.</li> <li>• Análise de atos de pessoal</li> <li>• Relatórios de auditoria sobre tomadas de contas especiais</li> <li>• Auditoria Online</li> <li>• Resultado das Análises de Editais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sociedade</li> <li>• Presidência e da Vice-Presidência da República</li> <li>• Tribunal de Contas da União</li> <li>• Ministério Público</li> </ul>
<b>Correição</b>	Ações direcionadas à promoção da responsabilização administrativa de servidores públicos e entes privados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatórios de sindicâncias</li> <li>• Relatórios de PAD</li> <li>• Relatórios de Visitas Técnicas</li> <li>• Capacitação de agentes públicos para o exercício da atividade correccional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Órgãos e entidades da Presidência e da Vice-Presidência da República</li> </ul>
<b>Ouvidoria</b>	Recebimento e atendimento das manifestações dos cidadãos, por meio de diversos canais, bem como análise das denúncias recebidas e encaminhamento aos órgãos competentes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise e encaminhamento de denúncias e manifestações de cidadãos.</li> <li>• Capacitação de agentes públicos para o exercício da atividade de ouvidoria.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sociedade</li> <li>• Órgãos e entidades da Presidência e da Vice-Presidência da República</li> </ul>

## 2.2. Análise

A análise dos macroprocessos da tabela anterior permite constatar que as atividades e projetos da Secretaria de Controle Interno abarcaram três linhas de controle: preventivo, detectivo e corretivo.

Na linha de atuação preventiva, a Ciset realizou ações no âmbito do Macroprocesso de Assessoramento e Consultas Técnicas, com vistas a minimizar ou evitar a ocorrência e frequência de eventos de riscos. Desse modo, foram promovidas, em 2017, ações de assessoramento e aconselhamento sobre governança e gerenciamento de riscos, bem como respostas a consultas técnicas, voltadas a aspectos operacionais (orçamento, patrimônio, pessoal, licitação, contratos) e às atividades de ouvidoria e correição junto às unidades jurisdicionadas. Nessas ações, por não haver caráter vinculativo, o gestor teve autonomia para decidir o acolhimento ou não das sugestões da Ciset. Também foi realizada a revisão da base legal afeta aos temas da Ciset, visando o aprimoramento do Controle Interno da Presidência e Vice-Presidência da República.

Quanto ao controle detectivo, a Ciset manteve ações voltadas tanto ao Macroprocesso de Auditoria e Fiscalização como ao Macroprocesso de Ouvidoria, nos quais foram realizadas auditorias e fiscalizações em todo o território nacional, considerando os recursos repassados pelo Governo Federal aos órgãos da Presidência da República, Vice-Presidência e suas entidades vinculadas. Foi estruturada também a área de ouvidoria, responsável pelo recebimento e análise de denúncias, utilizadas como subsídio às ações de controle. Ainda foram avaliados os atos de gestão e o monitoramento dos gastos públicos das unidades jurisdicionadas, com análise da regularidade de editais de licitação, termos de referência, extratos de atos de dispensa e

inexigibilidade, assim como de contratos, convênios, acordos, ajustes e respectivos termos aditivos, entre outros.

Atuando no controle corretivo, a Ciset fortaleceu o Macroprocesso de Auditoria e Fiscalização e o Macroprocesso Correição, que abrangeram ações de reparação de dano ao Erário, por meio de Tomadas de Contas Especiais — TCE —, e promoção de responsabilização administrativa de agentes públicos e privados envolvidos em crimes contra a Administração Pública. A partir do resultado dos trabalhos de detecção realizados, foi avaliada a capacidade de resposta das estruturas e dos processos de gestão de integridade, de riscos e de controles internos, com a formulação, quando necessário, de recomendações estruturantes de fomento à boa gestão dos recursos públicos.

### 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

#### 3.1. Projeto Auditoria Online

Em 2017, foi desenvolvido o módulo de extração dos atos e fatos administrativos registrados nos sistemas SIAFI e SIASG, permitindo monitorar diariamente os atos relacionados às emissões de empenhos, publicações de editais, dispensas/inexigibilidades, ordens bancárias, baixas de bens, pagamentos de indenizações e concessões de empréstimos para assentados, no âmbito das unidades jurisdicionadas à Secretaria de Controle Interno. Com este trabalho, abre-se a possibilidade de detectar de maneira célere providências relacionadas a inconformidades nos atos administrativos da gestão pública.

#### 3.2. Resultado das Análises de Editais

Durante o exercício de 2017, foram publicados 595 editais de licitação pelas Unidades Jurisdicionadas da Presidência da República, totalizando R\$ 870 milhões. Desse universo, foram selecionados 97 editais para análises, das quais originaram várias recomendações relacionadas a fragilidades nas estimativas dos preços, com potencial benefício financeiro aos cofres públicos no valor de R\$ 46 milhões anuais. Por se tratarem de editais para contratações de serviços continuados esses benefícios, se projetados para 60 meses, podem chegar a R\$ 230 milhões.

Por meio desse trabalho, ainda houve benefícios não financeiros, dentre os quais se destacam a retirada de cláusulas restritivas à competitividade, ajustes na estimativa da quantidade da demanda e adequações em exigência de qualificação técnica.

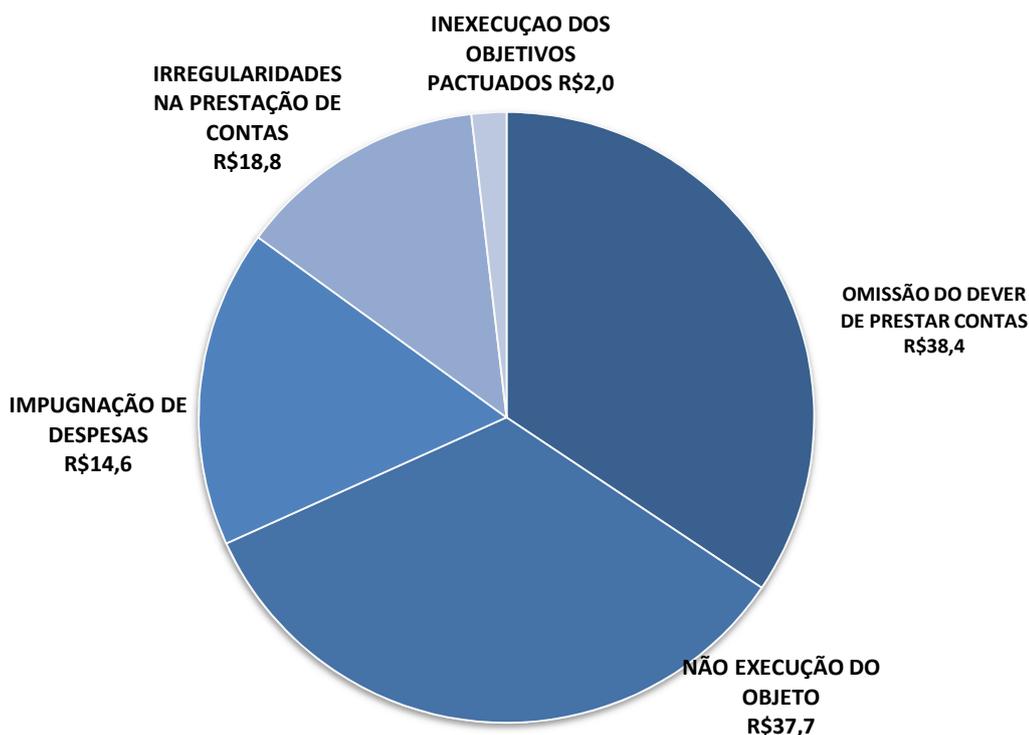
#### 3.3. Auditorias de Tomadas de Contas Especiais (TCE)

A tomada de contas especial é um processo administrativo devidamente formalizado, com rito próprio, para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal a fim de obter o respectivo ressarcimento. Essa dinâmica tem por base a apuração de fatos, a quantificação do dano e a identificação dos responsáveis, nos termos do art. 2º da IN TCU 71/2012.

Os processos de TCE abertos pelos órgãos e entidades que compõem a estrutura da Presidência da República são analisados pela Secretaria de Controle Interno por meio de auditorias de TCE, antes de serem encaminhados ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Em 2017, foram instaurados 95 processos de Auditorias de Tomadas de Contas Especiais (TCE) no âmbito da Presidência da República. Desses, 6% referem-se à inexecução dos objetivos pactuados, 19% à irregularidades na prestação de contas, 21% à não execução do objeto, 25% à impugnação de despesas e 29% à omissão do dever de prestar contas. Os processos motivados pela omissão no dever de prestar contas por parte dos gestores recebedores de recursos federais representaram 34,4% do potencial de ressarcimento do total de R\$ 111,5 milhões. O gráfico abaixo demonstra os valores de ressarcimento potencial, em milhões de reais, por motivo de instauração:

Gráfico 01 – Valores de ressarcimento potencial em milhões de reais.



#### 3.4. Consultoria para o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI)

Foram realizadas ações destinadas ao assessoramento e consultoria sobre questões voltadas ao controle interno junto aos órgãos com projetos habilitados pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI), subsidiando os trabalhos da Secretaria do PPI. A atuação preventiva, nesse caso, foi importante para evitar adversidades futuras em relação às inconformidades de atos, além de fortalecer os controles internos dos respectivos órgãos.

#### 3.5. Auditorias Anuais de Contas (AAC)

O trabalho de Auditoria Anual de Contas visa verificar as informações prestadas pelos administradores públicos federais, bem como analisar os atos e fatos da gestão, com vistas a instruir o processo de prestação de contas que subsidiará o julgamento pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

No ano de 2017, além da atuação da auditoria, o trabalho contou com a atuação da Corregedoria, realizando inspeções correcionais nas unidades do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. Essa inovação possibilitou a contribuição da auditoria na melhoria das atividades correcionais e repercutiu positivamente na prestação de contas.

Foram realizadas 10 Auditorias Anuais de Contas (AAC), destinadas à avaliação da gestão no âmbito da Presidência e Vice-Presidência da República referentes ao exercício de 2016:

- Empresa Brasil de Comunicação (EBC);
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA Sede);
- INCRA Superintendência da Bahia;
- INCRA Superintendência Ceará;
- INCRA Superintendência Espírito Santo;
- INCRA Superintendência Maranhão;
- INCRA Superintendência do Rio de Janeiro;

- INCRA Superintendência do Pará;
- INCRA Superintendência Roraima;
- Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD).

A tabela abaixo apresenta a quantidade de ressalvas emitidas por unidade auditada, agrupadas por assuntos, em função das AAC 2016:

**Quadro 02 – Quantidade de ressalvas emitidas pela Ciset/PR nas AAC 2016, por assunto**  
**NAS AAC 2016**

Unidade	Finalísticos*	Atividade correcional	Transferências voluntárias	Tecnologia da Informação	Total
INCRA	11	9	4	1	25
SEAD	2	4	0	0	6
EBC	0	N/A	0	1	1

Fonte: Matriz de responsabilização/Ciset/PR.

\*Finalístico Incra: Ação 211A – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais, Finalístico SEAD: Ação 0359 – Contribuição para o Fundo Garantia-Safra do Governo Federal na mitigação de riscos na agricultura

### 3.6. Atos de Pessoal

No exercício de 2017, foram deflagradas ações de controle objetivando avaliar os procedimentos adotados pelos órgãos de pessoal da estrutura organizacional da Presidência da República nas concessões e alterações dos atos de aposentadoria e pensão, em consonância com a legislação e normas vigentes, resultando na emissão de diligências e pareceres de legalidade, bem como despachos de monitoramento de fragilidades identificadas, conforme quadro a seguir:

**Quadro 03 - Quantidade de atos de pessoal avaliados em 2017.**

Unidade	Parecer	Diligência <sup>1</sup>	Despacho	TOTAL
AGU	183	27	43	253
ABIN	321	27	0	348
INCRA	14	11	0	25
Imprensa Nacional	39	7	0	46
<b>TOTAL</b>	<b>557</b>	<b>72</b>	<b>43</b>	<b>672</b>

Fonte: controles internos CGAO/Ciset/SG/PR.

<sup>1</sup> Procedimentos adotados em caso de irregularidades ou falhas encontradas nos atos de admissão, aposentadoria e pensões de servidores públicos.

### 3.7. Cartilha de Aposentadorias e Pensões

Focando em ações preventivas e orientadoras, foi desenvolvida a Cartilha de Aposentadorias e Pensões, com base nas experiências agregadas por meio de avaliações dos atos de aposentadorias e pensões emitidos pelas Unidades Jurisdicionadas da Presidência da República.

A Cartilha foi elaborada de maneira didática, organizada com perguntas e respostas, com o objetivo de esclarecer questões conceituais, visando inclusive atender aos gestores públicos iniciantes nos assuntos. Trata-se de um documento orientador, que, apesar de não exaurir os assuntos relacionados ao tema, indica os elementos essenciais que necessitam de atenção por parte dos interessados (servidores e seus respectivos dependentes), assim como dos responsáveis pelas atividades administrativas que resultarão em elementos constitutivos dos atos de aposentadorias e pensões. A publicação ocorreu em dezembro de 2017 e está disponível no site da Secretaria-Geral da Presidência da República.

### 3.8. Auditoria Especial na Folha de Pagamento de Pessoal

Auditoria Especial que teve por objetivo a avaliação de procedimentos, providências e processos relativos ao tratamento de supostos passivos decorrentes dos pagamentos da Gratificação por Produção Suplementar — GPS — e da Gratificação Específica de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional — GPEDIN — no âmbito da Imprensa Nacional.

Com base nos exames realizados e nas informações fornecidas pela Imprensa Nacional, constatou-se:

- a. Pagamento indevido no montante total de R\$ 99.482.084,65, a título de passivos financeiros sem o devido respaldo legal;
- b. Irregularidades no pagamento de honorários advocatícios, por via administrativa, no montante total de R\$ 20.313.972,46;
- c. Irregularidades na retenção e recolhimento de Imposto de Renda no valor de R\$ 2.004.278,94, bem como juros e multa de mora no valor de R\$ 1.902.332,02, causando danos ao Tesouro Nacional no montante total de R\$ 3.906.710,96.

### 3.9. Auditoria de Recursos Externos

Auditoria realizada no Projeto Articulação e Diálogo sobre Políticas para Reduzir a Pobreza e Desigualdade no Nordeste Semiárido — Projeto Dom Helder Câmara II (PDHC II) —, executado pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República — SEAD/CC/PR —, relativamente aos exercícios de 2014, 2015 e 2016, decorrente de acordos de financiamento firmados com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola — FIDA.

### 3.10. Ações de Ouvidoria

A Ouvidoria da Presidência da República atende às demandas oriundas de qualquer pessoa física ou jurídica, assim como de servidores e empregados lotados na Presidência da República e Vice-Presidência no que tange às suas questões. Para recebimento dessas manifestações, a Ouvidoria da Presidência da República aderiu ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV), desenvolvido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e utilizado por diversos órgãos e entidades.

Foram 846 manifestações recebidas pela Ouvidoria/PR, a partir de sua criação em abril de 2017, sendo 63,5% relativas à Presidência da República, sendo as demais encaminhadas para outras ouvidorias. Dequelas, 34,3% foram reclamações, 28,6% solicitações, 18,7% denúncias, 13,2 % sugestões e 5,2 % elogios. Todas as manifestações foram tratadas e respondidas ao demandante dentro do prazo normativo de 20 dias, com o tempo médio de atendimento de 8,96 dias.

Alguns dos principais resultados externos de sua atuação foram a liberação de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar, cujo serviço havia sido prestado sem liquidação; o afastamento de servidor de suas funções por motivo de assédio, com apuração no âmbito administrativo e penal; a articulação junto a cartório civil para retificação de data de nascimento de cidadão; as condutas relacionadas a Ministros de Estado encaminhadas para apuração da Comissão de Ética.

No âmbito interno, a atuação da Ouvidoria teve reflexo nas diversas correções de informações disponibilizadas no Portal de Dados Abertos; nas alterações e ajustes nos normativos do site do Planalto; na expedição de orientações internas sobre diversos procedimentos, como a utilização de veículos oficiais, por exemplo.

Em 2017, foi realizado o 1º Encontro de Ouvidores dos Órgãos e Entidades da Presidência da República. No evento foram compartilhadas as boas práticas instituídas, bem como apresentados o balanço de 2017 e o planejamento para 2018 dos trabalhos de ouvidoria. Na oportunidade, a Ouvidoria/PR apresentou o Formulário de Autoavaliação dos Mecanismos de Transparência e Controle Social, instrumento que serve para subsidiar a supervisão da atuação das ouvidorias dos órgãos e entidades que compõem a estrutura da Presidência da República, gerando resultados que enriquecerão os trabalhos de Auditoria Anual de Contas 2017, em consonância com o escopo definido.

### 3.11. Capacitações

Em contribuição ao aprimoramento dos conhecimentos dos gestores federais da Presidência da República, bem como de suas respectivas unidades e entidades vinculadas, da Vice-Presidência da República e da Advocacia-Geral da União nos temas relacionados à área de atuação do Sistema de Controle Interno, esta Ciset/SG-PR organizou, em parceria com a Secretaria de Administração, os eventos “Processo Administrativo Disciplinar” e “Gestão de Riscos”, capacitando o total de 136 servidores dos órgãos acima mencionados.

O primeiro evento teve por objetivo imediato orientar os servidores para interpretação e cumprimento da legislação pertinente às atividades disciplinares, bem como para uniformização dos procedimentos atinentes ao seu exercício.

O segundo evento auxiliou os gestores na organização de seus processos de gestão de riscos e aprimoramento de práticas de gerenciamento de riscos, e contribuiu para a implantação das orientações contidas na Instrução Normativa Conjunta do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) e Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) qual seja, IN MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.

### 3.12. Planejamento Organizacional

A Secretaria de Controle Interno realizou o planejamento de suas atividades, ao longo de 2017, com o objetivo de promover uma mudança de paradigma quanto à sua forma de atuação, passando a enaltecer o aspecto preventivo de suas ações e almejando a excelência como controle interno.

Desse modo, houve reestruturação do organograma da unidade, com vistas a melhorias no planejamento e na governança interna, além da intensificação de ações que promovessem a integração das áreas de Ouvidoria, Auditoria, Corregedoria e Transparência Pública. Assim, em 2017, a Ciset iniciou estudos para inserir capítulos relacionados a cada uma dessas áreas em seus relatórios finais a partir de 2018, com vistas a demonstrar a situação das Unidades Prestadoras de Contas em pontos relacionados a esses temas.

A Ciset também participou na elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério pela Secretaria-Geral da Presidência (SG). Assim, as propostas da Ciset foram direcionadas no sentido de vincular suas ações a objetivos estratégicos que fortaleçam o controle interno, a governança e a gestão de riscos no âmbito das unidades da SG.

Para monitorar suas ações e o alcance de seus resultados, a Ciset mantém o Sistema Eletrônico de Monitoramento das Ações de Controle (SEMACE), por meio do qual gerencia as atividades e projetos a serem realizados e os principais pontos de riscos.

### 3.13. Gestão de Riscos e Controle Internos

A Secretaria de Controle Interno auxiliou as unidades da Presidência da República na implementação de controles relacionados à governança e gestão de riscos, em atendimento à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016. Desse modo, no âmbito da SG, foi publicada a portaria nº 59 de 2017, que institui a Política de Gestão de Riscos (PGR) da Secretaria-Geral da Presidência da República.

### 3.14. Demandas Externas

Demandas externas são solicitações de informações, solicitações de documentos ou requisições de ações de controle enviadas pelo público externo à Ciset, salvo as manifestações de ouvidoria. Os maiores demandantes foram a Defensoria Pública, o Ministério Público Federal, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União. Foram recebidos pela Ciset 3 acórdãos de recomendação, 9 apresentações de informações, 7 consultas técnicas, 25 interlocuções para encaminhamento de informações, 10 solicitações de ações de controle, 2 demandas administrativas, 22 solicitações de informações e 1 acórdão de acompanhamento, totalizando 79 atendimentos em 2017.

Segue abaixo quadro com a quantidade de demandas externas por demandante:

**Quadro 04 – Quantidade de Demandas Externas recebidas pela Ciset/PR, por demandante, em 2017.**

Demandante	Total
AGU - Advocacia-Geral da União	2
BB - Banco do Brasil	1
CC - Casa Civil	1
CGU - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	1
CGU - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União	8
Ciset/Presidência	1
DPU/TO - Defensoria Pública da União em Tocantins	20
JF/PE - Justiça Federal de Pernambuco - 8ª Vara Federal	1
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2
MPF/DF - Procuradoria da República no Distrito Federal	1
MPF/GO - Promotoria de Justiça da Comarca de Alvorada do Norte	2
MPF/MS - Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul	4
MPF/MS - Procuradoria da República no Município de Coxim-MS	1
MPF/MS - Procuradoria da República no Município de Naviraí - MS	1
MPF/PE - Procuradoria da República em Pernambuco (Caruaru)	1
MPF/PRDF - Procuradoria da República no Distrito Federal	1
MPF/RS - Procuradoria da República no Rio Grande do Sul (Cachoeira do Sul)	1
MPF/TO - Procuradoria da República de Tocantins	1
PF - Polícia Federal	2
PF/DF - Polícia Federal Superintendência Regional no Distrito Federal	2
PF/PR - Polícia Federal do Estado do Paraná	1
SA/SE/SG - Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República	1
SA/SE/SG/PR - Secretaria de Administração da secretaria Executiva da secretaria-Geral da PR	1
SEAD/CC - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil	2
SECEX /TCU-MG	1
SEGOV/PR - Secretaria de Governo da Presidência da República	5
SG/PR - Secretaria-Geral da Presidência da República	3
TCU - Tribunal de Contas da União	11
<b>Total Geral</b>	<b>79</b>

Fonte: Controles internos CGPG/Ciset/SG/PR.

### 3.15. Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

Na esfera de suas atribuições e com base nas Portarias Ciset nº 60/2017 e CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, a Secretaria de Administração, no exercício de 2016, instaurou procedimentos apuratórios, dentre os quais, alguns foram finalizados no exercício de 2017 e outros permaneceram em andamento, concernentes a irregularidades ocorridas no âmbito dos macroprocessos finalísticos, dentre os quais se destacam 15 (quinze) processos de sindicância, abertos pela Secretaria-Geral/PR.

De forma semelhante, compete à Corregedoria a condução e o acompanhamento de procedimentos correccionais, atuando como autoridade instauradora de procedimentos disciplinares, em substituição à autoridade com competência originária, quando configurados os pressupostos definidos no ordenamento jurídico que demandem tal atuação. Foi aberta uma sindicância e a dois processos foram autuados para acompanhamento de procedimentos disciplinares instaurados nas Unidades Jurisdicionadas, a fim de verificar a regularidade dos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões nas outras unidades da Presidência.

A Corregedoria realizou acompanhamento dos procedimentos disciplinares instaurados nas Unidades Jurisdicionadas a fim de verificar a regularidade dos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões.